

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 27 (vinte e sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezessete) horas, na sala de reuniões da Sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: Antônio Carlos Guedes Almas, presidente da Assembleia, brasileiro, casado, médico, RG MG-994.616, CPF 261.867.726-91, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Rua Manoel Diniz da Silva, nº. 8, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.081-760, **representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; Marcel Fernandes Lima**, brasileiro, casado, administrador, RG M-8.260.065 SSP/MG, CPF 830.701.176-00, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares, 496, apartamento nº. 402, Bairro Manoel Honório, CEP 36.045-000, **representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB**. Presentes durante os trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA, Fúlvio Piccinini Albertoni, e o Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da CESAMA, André Borges de Souza. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da CESAMA.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº. 6.404/76.

IV) CONVOCAÇÃO: avisos pessoais encaminhados aos acionistas, com a antecedência legal.

V) ORDEM DO DIA: 1) estabelecer o valor global anual destinado ao pagamento da alta administração e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração; 2) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e, 3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos.

O Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA, Fúlvio Piccinini Albertoni, fez a leitura do Relatório Anual da Administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, que foram examinados e discutidos pelos acionistas. O Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da CESAMA, André Borges de Souza, esclareceu sobre a definição do valor global anual destinado ao pagamento da alta administração e informou que o montante proposto considerou o reajuste da remuneração dos membros dos órgãos estatutários em 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao INPC acumulado do período compreendido entre março de 2019 e fevereiro de 2020. Registrou, na oportunidade, que os demonstrativos financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 encontram-se divulgados no sítio oficial da CESAMA e foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora, em sua edição de 14/04/2020.

VI) DELIBERAÇÕES: 1) Por unanimidade, foi estabelecido o valor global anual de R\$1.995.571,69 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) destinado ao pagamento dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA. A remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração foi fixada em R\$3.512,50 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), e a remuneração individual mensal do Presidente do Conselho de Administração foi fixada em R\$4.125,62 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). 2) Colocado em votação, foram aprovados, por unanimidade e sem reservas, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA relativas ao do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 3) A destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 49.862.045,60 (quarenta e nove milhões oitocentos

e sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), composta pelo lucro do período de R\$49.814.438,69 (quarenta e nove milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) acrescido dos ajustes de exercícios anteriores no total de R\$47.606,91 (quarenta e sete mil seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), foi deliberada conforme a seguir: a) aprovada a constituição da Reserva Legal em R\$2.221.498,37 (dois milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), da Reserva de Incentivos Fiscais de R\$133.739,68 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), e da Reserva para Investimentos em R\$ 40.898.333,96 (quarenta milhões oitocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); b) distribuído como Juros Sobre Capital Próprio – JSCP aos acionistas o montante de R\$5.432.078,26 (cinco milhões quatrocentos e trinta e dois mil setenta e oito reais e vinte e seis centavos); e, c) dividendos de acordo com o estabelecido na Lei Federal n. 6.404/76, no total de R\$1.176.395,33 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).

VII) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2020.

Antônio Carlos Guedes Almas
Acionista Município – Presidente da
Assembleia

Marcel Fernandes Lima
Acionista DEMLURB

Fúlvio Piccinini Albertoni
Presidente do Conselho Fiscal da CESAMA

André Borges de Souza
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da CESAMA

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da CESAMA